COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2010

1. Data, hora e local: Realizada no vinte e oito de setembro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alberto Duque Portugal, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, João Fleury, Ricardo Augusto Simões Campos e Roberto Diniz Junqueira Neto. Presentes, ainda, Vespasiano Álvaro de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, João Fleury, que convidou Vespasiano Álvaro de Souza para secretariá-lo. **4. Ordem do dia: 4.1.** celebração do Contrato de Programa com o município de Santa Fé de Minas, para renovação antecipada da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da sede do Município, com assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água das localidades de Remanso do Fogo e Barra do Rio, por 30 anos (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 102/10); **4.2.** formalização do II Termo Aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 09.1091, referente à ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de Teófilo Otoni, barragem do rio Todos os Santos (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 104/10); **4.3.** formalização do II Termo Aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 08.3486, referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Cláudio (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 105/10); **4.4.** autorização para instauração de processo administrativo licitatório, referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede urbana de Igarapé (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 106/10); **4.5.** autorização para a homologação do processo administrativo licitatório SPAL nº 0520100139-PPM, referente à aquisição de hidrômetros velocimétricos, destinados ao Programa de Micromedição (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 107/10); **4.6.** autorização para a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020100130, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras no âmbito da Diretoria de Operação Metropolitana (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 108/10); **4.7.** autorização para instauração de processos administrativos licitatórios, referentes à contratação de estudos e projetos técnicos de engenharia, para atender demandas de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 110/10); **4.8.** formalização do V Termo Aditivo de valor ao contrato nº 08.3734, referente à prestação de serviços de publicidade e propaganda para a COPASA MG; (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 111/10); **4.9.** apresentação do Projeto “Gestão Eletrônica de Documentos -

GED". **4.10.** apresentação do Programa de Acompanhamento de Novos Gerentes; **4.11.** instituição da Norma de Procedimentos nº 2010-002/0 "Aquisição de materiais, obras e serviços" (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 112/10); **4.12.** proposta sobre a declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2010 (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 109/10); **4.13.** acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: "Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas"; **4.14.** alterações na relação das localidades previstas no Plano de Expansão de Mercado 2010/2015. (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº103/10); **4.15.** assuntos gerais. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram o quanto segue: **5.1.** aprovar, conforme artigo 21, alínea "i" do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contrato de Programa com o município de Santa Fé de Minas, para renovação antecipada da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da sede do Município, com assunção da prestação dos serviços de abastecimento de água das localidades de Remanso do Fogo e Barra do Rio, por 30 (trinta) anos, a ser feita após a celebração do Convênio de Cooperação do referido Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 493/10. Deverá constar do Contrato de Programa a ser formalizado com o Município que, caso os recursos financeiros da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF não sejam liberados, o cronograma de implantação das obras do referido Contrato deverá ser repactuado. O novo cronograma deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento de Novos Negócios, Cláudio César Dotti; **5.2.** autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II Termo Aditivo de prazo, acréscimo, decréscimo, inclusão e exclusão de itens, com alteração de valor, ao contrato nº 09.1091, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Teófilo Otoni, barragem do rio Todos os Santos, acrescendo-o em R$7.802.995,43 (sete milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), correspondente a 21,07% (vinte e um vírgula zero sete por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 300 (trezentos) dias, totalizando com esse aditamento o montante de R$46.290.871,67 (quarenta e seis milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) e passando seu vencimento para 01/11/2011, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 20/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 527/10. Assunto apresentado pelo Assessor Especial da Presidência, Rubens Coelho de Mello; **5.3.** autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II Termo Aditivo de prazo, acréscimo, decréscimo, inclusão e exclusão de itens, com alteração de valor, ao contrato nº 08.3486, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário na cidade de Cláudio, acrescendo-o em R$2.353.956,46 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 20,85% (vinte vírgula oitenta e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 5 (cinco) meses,

totalizando com esse aditamento o montante de R$13.646.006,92 (treze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seis reais e noventa e dois centavos) e passando seu vencimento para 21/04/2011, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 20/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 532/10. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento Operacional Centro-Oeste, Maurício Paulo Pereira; **5.4**. autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede urbana de Igarapé, incluindo o correspondente fornecimento de materiais, no montante de até R$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 14/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 515/10. Assunto apresentado pelo Superintendente de Coordenação e Apoio Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini; **5.5** autorizar a homologação do processo administrativo licitatório SPAL nº 0520100139-PPM, referente à aquisição de hidrômetros velocimétricos, classe C, 3 m³/h, destinados ao Programa de Micromedição, cujo valor adjudicado foi de R$6.340.868,00 (seis milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 508/10. Assunto apresentado pelo Diretor de Gestão Corporativa, Gelton Palmieri Abud; **5.6** autorizar a homologação do processo administrativo licitatório DVLI nº 1020100130, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de obras no âmbito da Diretoria de Operação Metropolitana, incluindo: as obras da Adutora Noroeste; adutora de transferência entre os sistemas Rio das Velhas e Paraopeba; reforma, otimização e ampliação do sistema Rio das Velhas; obras a serem realizadas em convênio com várias prefeituras; e obras diversas de água e esgoto, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, cujo valor adjudicado foi de R$19.642.161,96 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), com prazo previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 20/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 539/10. Assunto apresentado pelo Superintendente de Licitações e Estudos de Custos, Eustáquio Schmitz de Castro; **5.7** autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, referentes à contratação de estudos e projetos técnicos de engenharia, para atendimento às demandas dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Programa de Investimentos 2011/2013, no montante de até R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com prazo previsto de 1.200 (um mil e duzentos) dias, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 20/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 534/10. Assunto apresentado pelo Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Empreendimentos, Luiz Henrique Ramos Mazeo e pelo Superintendente de Engenharia, Rodrigo Varella Bastos; **5.8.** autorizar, conforme artigo 21, alínea "m" do Estatuto Social da Companhia, a formalização do V Termo Aditivo de valor ao contrato nº 08.3734, referente à contratação de uma agência de publicidade e propaganda para a prestação dos serviços de publicidade, criação, produção, distribuição, veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias e promocionais, eventos, materiais de

divulgação, apoio para a área comercial e outros serviços necessários às ações de comunicação institucional e mercadológica da COPASA MG, bem como de sua subsidiária Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais S/A - COPANOR, acrescendo-o em R$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), correspondente a 12% (doze por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R$16.590.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa mil reais), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 14/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 518/10. Assunto apresentado pelo Superintendente de Comunicação Institucional, Henrique Bandeira de Melo; **5.9.** o assunto relativo à apresentação do Projeto "Gestão Eletrônica de Documentos - GED", item 4.9 da ordem do dia, foi retirado da pauta; **5.10.** foi apresentado pela Superintendente de Recursos Humanos, Lúcia Maria Aguiar Garcia, o Programa de Acompanhamento de Novos Gerentes, conforme recomendado pela Diretoria Executiva em reunião de 31/8/2010; **5.11** aprovar, conforme artigo 21, alínea "h" do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Norma de Procedimentos nº 2010-002/0 - "Aquisição de materiais, obras e serviços", de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 08/09/2010, Comunicado de Resolução de Diretoria nº 499/10. Assunto apresentado pela Gerente da Divisão de Planejamento Econômico e Financeiro, Silvana Cristina de Abreu Albuquerque; **5.12.** aprovar, conforme artigos 35, alínea "b", 36 e 37 do Estatuto Social da Companhia e parecer do Conselho Fiscal em reunião de 23/09/2010, sobre declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio, relativos ao terceiro trimestre de 2010, no montante de R$56.935.989,09 (cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares das 114.929.328 (cento e quatorze milhões, novecentas e vinte e nove mil e trezentas e vinte e oito) ações ordinárias da Companhia, que receberão o valor bruto de R$0,4954 (zero vírgula quatro, nove, cinco, quatro centavos de reais) por ação. Essa distribuição está sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos juros sobre o capital próprio será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2010. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de juros sobre o capital próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 30 de setembro de 2010, devendo tais ações ser negociadas "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 1º de outubro de 2010. A data de pagamento aos acionistas dos juros sobre o capital próprio, ora declarados, será em até 60 (sessenta) dias a contar desta data. **5.13.** foi apresentado pelo Coordenador de Projetos Estratégicos, Ronaldo Matias de Sousa, o acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: "Meta 2010 - Revitalização do Rio das Velhas", destacando a realização do referido programa até agosto de 2010. **5.14.** Autorizar à Diretoria Executiva proceder à adequação na relação das localidades previstas no Plano de Expansão de Mercado 2010/2015, permanecendo inalteradas as diretrizes do referido Plano. Assunto Apresentado pelo Chefe do Gabinete da Presidência, Vespasiano Álvaro de Souza; **6 Assuntos Gerais: 6.1.** o Diretor Presidente da COPASA MG, Ricardo Augusto Simões Campos, comunicou aos Conselheiros a antecipação do retorno da licença não remunerada do Diretor Vice-Presidente da COPASA MG, Luiz

Otávio Ziza Valadares, para o dia 28/09/2010; **6.2.** aprovar a proposta apresentada pelo Diretor Presidente da COPASA MG, Ricardo Augusto Simões Campos, para o dimensionamento do quadro de estagiários, exercícios 2011 e 2012. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada por mim, Vespasiano Álvaro de Souza, Secretário, e pelo Procurador Jurídico, José Veloso Medrado, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alberto Duque Portugal, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, João Fleury, Ricardo Augusto Simões Campos e Roberto Diniz Junqueira Neto. Os Conselheiros, Flávio José Barbosa de Alencastro e José Carlos Carvalho manifestaram-se sobre os assuntos deliberados, sobre os quais obtiveram conhecimento prévio, na forma do Parágrafo segundo, artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2010.

Alberto Duque Portugal
Conselheiro

Alfredo Vicente Salgado Faria
Conselheiro

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

Enio Ratton Lombardi
Conselheiro

João Fleury
Presidente do Conselho

Ricardo Augusto Simões Campos
Vice-Presidente do Conselho

Roberto Diniz Junqueira Neto
Conselheiro

José Veloso Medrado
Procurador Jurídico

Vespasiano Álvaro de Souza
Secretário